



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano IV | Edição nº 525

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****P O R T A R I A Nº.282/2025**

11 de junho de 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica a Portaria 076 de 15 de janeiro de 2025, revogada, surtindo a partir de então seus efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de junho de 2025.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos**Suspensão**

O Pregoeiro da Comissão Municipal de Pregão, designado através da Portaria Municipal nº 086 de 17 de janeiro de 2025, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Transporte Escolar, disponibilizando veículo tipo Micro-Ônibus e Vans, em atendimento aos alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual do município de Sete Barras, está SUSPENSA motivada pela aplicação de medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/TCESP - Processo nº TC-010652.989.25-2. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Homologação / Adjudicação**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sete Barras, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGA a ADJUDICAÇÃO proferida pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 014/2025 - Processo Administrativo nº 322/2025, que objetiva a aquisição de 01 (hum) Maquinário Agrícola em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na seguinte conformidade: o item 01 à empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. Ficam as empresas convocadas para comparecerem ao Departamento de Compras e Licitações para a assinatura Contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos.